

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL NO FÓRUM DA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT.

EDITAL n. 023/2019-DF.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Rosário Oeste/MT, RICARDO NICOLINO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Provimento nº 6/2014/CM, alterado pelos Provimentos nº 13/2014/CM e nº 3/2018/CM, torna pública a classificação preliminar dos candidatos habilitados no processo seletivo para credenciamento de Pessoas Físicas na área de Serviço Social, para atendimento às Unidades Judiciárias do Fórum da Comarca de Rosário Oeste/MT.

1. DO RECURSO

1.1. Poderá ser interposto recurso quanto à pontuação atribuída aos documentos classificatórios, bem como quanto à ordem de classificação, devendo o recurso estar devidamente fundamentado, com as razões que a candidata entender pertinentes.

1.2. O recurso deverá ser interposto ao Presidente da Comissão do presente Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste Edital, exclusivamente de forma física, junto ao Protocolo do Fórum de Rosário Oeste/MT, sito à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, no horário das 12h às 19h.

1.3. Após a análise dos recursos interpostos será publicado novo Edital com a classificação definitiva dos candidatos.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Relação preliminar de **ASSISTENTES SOCIAIS** classificados, em ordem de classificação:

FUNÇÃO	ASSIST. SOCIAL	ASSIST. SOCIAL	ASSIST. SOCIAL
Requisitos	<i>Nalvanei da Silva Jacinto Figueiredo</i>	<i>Juscélia Medeiros de Souza Ertt</i>	<i>Danusa de S. Santos</i>
Tempo de serviço Público - 6.1.1	2,00	2,00	2,00
Experiência profissional - 6.1.2	3,00	3,00	3,00
Serviço público excedente - 6.1.2.1	0,00	0,00	0,00
Doutorado na área de atuação – 6.1.3.a	0,00	0,00	0,00
Doutorado fora da área de atuação 6.1.3.b	0,00	0,00	0,00
Mestrado na área de atuação – 6.1.3 e	0,00	0,00	0,00
Mestrado fora da área de atuação 6.1.3. d	0,00	0,00	0,00
Especialização na área de atuação – 6.1.3. e	0,00	0,00	0,00
Especialização fora da área de atuação -6.1.3. f	0,50	0,50	0,50
Participação em congressos, seminários e cursos de extensão 6.1.3. g	0,25	0,25	0,25
Nota final	5,75	5,75	5,75
Classificação	1ºLugar (Port.379/2015/PRES) Art.º alínea”	2ºLugar (Port.379/2015/PRES) Art.º alínea”	3ºLugar (Port.379/2015/PRE) Art.º alínea”

Diante disso, determino à Diretoria do Foro que expeça Edital para dar conhecimento aos candidatos sobre o resultado preliminar do certame.

Pulique-se. Certificado o decurso do prazo, remeta-se à Presidente do Tribunal de Justiça para homologação;

Os documentos necessários ao eventual credenciamento deverão ser atualizados oportunamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital. Rosário Oeste/MT, 18 de Dezembro de 2019.

(assinado digitalmente)
RICARDO NICOLINO DE CASTRO
Juiz de Direito Diretor do Foro